

LEI Nº 1852, DE 09 DE MARÇO DE 1999.

DENOMINA DE VEREADOR COSME BEZERRA DOS SANTOS, O TÚNEL DA BR-101-SUL, EM PONTO DOS CARVALHOS DESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município do Cabo do Santo Agostinho faz saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Vereador Cosme Bezerra dos Santos", o túnel da BR-101-Sul, em Ponte dos Carvalhos deste Município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Conde da Boa Vista, em 09 de março de 1999.

ELIAS GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 28/05/2018

